



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.918, de 2 de Abril de 2007.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.772, de 20 de dezembro de 2006".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.184.000,00** (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
0201	Departamento Jurídico	
02010312270032263	Consultoria assessoramento jurídico	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012294	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0501	Secretaria municipal de Educação	
05011212220072077	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	189.000,00
05	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
0504	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
05041236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
07	Secretaria da Cultura	
0701	Secretaria da Cultura	
07011312230062103	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440022129	Atendimento a famílias carentes	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.918/2007 – fls.2

08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440022129	Atendimento a famílias carentes	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos CCA e Adolescente	
08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em clinicas básicas nos postos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110092039	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110011001	Construção/ampliação e reforma de unidade	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545150032173	Conservação de vias públicas	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	135.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545280012266	Manutenção do sistema de transito	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	80.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545150032173	Conservação de vias públicas	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria Municipal de Governo	
12010412270012289	Manutenção dos serviços administrativos	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.918/2007 – fls.3

4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
14	Secr.Mun.de Agricultura e Abastecimento	
1401	Secr.Mun.de Agricultura e Abastecimento	
14010412270012292	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
Total		2.184.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012296	Manutenção dos sistemas de informação	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412870012297	Desenvolvimento de recursos humanos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
06	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
0602	Fundo Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
06022781230071080	Construção/ampliação/reforma infr.esportiv.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	500.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em clinicas básicas nos postos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em clinicas básicas nos postos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em clinicas básicas nos postos	



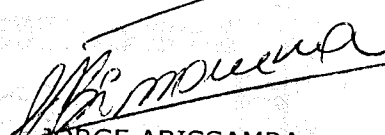
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.918/2007 – fls.4

4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545250022170	Administração de cemitério	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	584.000,00
TOTAL		2.184.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de Abril de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO